

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-AMLAP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 08/2023 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar do Rio Grande do Norte – CIM.AMLAP no uso de suas atribuições estatutárias legais que lhe confere o contrato consórcio público, além da legislação específica que trata a matéria,

Resolve:

O Presidente do Consórcio Público Regional da CIM- AMLAP/RN, em conformidade com a Legislação Específica que trata da matéria, apresenta Proposta Orçamentária Anual do CIM-AMLAP, adiante transcrita, para a devida votação pela Assembléia Extraordinária dispõem:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES COMUNS

ART 1º- Esta resolução estima a receita e despesa do Consórcio Público Intermunicipal MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE PARA EXERCÍCIO 2024.

Parágrafo único – Constiuem anexos e fazem parte desta resolução:

- I – Demonstrativo Analítico das Receitas;
- II- Demonstrativo das Despesas
- III- Quadro de Detalhamento de Despesa por ação/programa

Art. 2º - O orçamento do Consórcio Público Intermunicipal MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar no 101/2000, art 1º, § 1º fica estabelecido o equilíbrio as receitas estimadas e a soma das despesas fixadas.

ESTIMATIVA DE RECEITA

Art. 3º - A receita decorrerá de arrecadação dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, transferências estaduais e federais, conforme legislação vigente estimada em R\$ 8.799.240,00 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS) conforme discriminado no anexo.

FIXAÇÃO DA DESPESA

ART . 4º - A despesa orçamentária fixada em R\$ 8.799.240,00 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS) conforme discriminado no anexo.

A rt. 5º - Fica o Presidente autorizado a abrir créditos adicionais e suplementares.

- I- Com a finalidade de atender insuficiência de dotações até o limite de 50% das despesas fixadas, permitindo também a inclusão de novas fontes de recursos.
- II- Utilizar excesso de arrecadação, também superavit financeiro para suplementação de dotações insuficientes.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor a partir da presente data, restando revogadas as disposições contrárias.

Natal, 27 de Novembro de 2024
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CIM AMLAP
ANEXO I

-RECEITAS

CÓDIGO	TÍTULO DO ELEMENTO	VALORES ANUAIS RS
1.0.00.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES	5.741.390,00
1.7.2.0.0.00.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.741.390,00
1.7.3.8.02.01.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos—custeio administrativo	1.236.690,00
1.4.2.3.37.01.2	Contrato de programa dos municipios de residuais solidos	4.504.700,00
2.0.00.0.0.00.0	RECEITAS DE CAPITAL	3.027.850,00

2.0.00.0.0.001	Transferências de capital	3.027.850,00
	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.000,00
1.3.2.1.01.01.1	Receitas de Aplicações Financeiras	30.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS	8.799.240,00

Anexo II**-DESPESAS**

CÓDIGO	CATEGORIA	VALOR RS
	DESPESAS CORRENTES	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	453.980,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.126.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	INVESTIMENTO	3.218.660,00
	TOTAL DAS DESPESAS	8.799.240,00

ANEXO III**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**

UNIDADE GESTORA : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE

III- Quadro de Detalhamento de Despesa por ação/programa

ÓRGÃO		
Consórcio CIM-AMLAP/RN		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
04 -Administração		
	122- Administração Geral	
CÓDIGO/TÍTULO		
2001 – Manutenção do Consórcio		
FONTE : 1880000		
ELEMENTO	VALORES ANUAIS RS	
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	331.400,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	65.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	10.000,00	
3.3.90.14 Diárias - Civil	40.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	41.900,00	
3.3.90.33 Passagens e Locomoção	150.000,00	
3.3.90.35 Serviço de Consultoria	84.000,00	
3.3.90.36 Outros Serviços Pessoa Física	25.000,00	
3.3.90.37 Locação de Mão de Obra	25.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica	90.000,00	
3.3.90.47 Serviço de Tecnologia De Informação	25.000,00	
3.3.90.46 Auxílio Alimentação	2.000,00	
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00	
3.3.90.49 Auxílio Transporte	2.000,00	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	5.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	210.000,00	
TOTAL	1.118.300,00	

ÓRGÃO		
Consórcio Público CIM-AMLAP/RN		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
17 - SANEAMENTO		

512 SANEAMENTO BASICO URBANO	
CÓDIGO E TÍTULO	
2002- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HIDRICOS	
FONTE	18800000
ELEMENTO	VALORES
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	4.504.700,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.074,00
Sub-Total	4.514.774,00
Fonte	170000000
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	860.164,00
Sub-Total Total	860.164,00
TOTAL	5.374.938,00

ÓRGÃO	
Consórcio Público CIM-AMLAP/RN	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - URBANISMO	
	451 INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO E TÍTULO	
2003- MANUTENÇÃO CÂMARA DE MOBILIDADE URBANA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
fonte	18800000
elemento	VALORES
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	174.736,00
Sub-Total	174.736,00
Fonte	170000000
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.957.686,00
Sub-Total Total	
TOTAL	2.132.424,00

ÓRGÃO	
Consórcio Público CIM-AMLAP/RN	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - GESTÃO AMBIENTAL	
	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO E TÍTULO	
2004- MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	
FONTE	18800000
ELEMENTO	VALORES
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	39.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	8.580,00
3.3.90.35 Serviço de Consultoria	120.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
TOTAL	173.580,00

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:CFD2A3C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>